



## **DILIGÊNCIA DE SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS**

### **CONCORRÊNCIA N.º 06/2026**

**Objeto da Licitação:** AQUISIÇÃO DE CHASSI COM MOTOR DIESEL DE 4 CILINDROS, DESTINADO À MONTAGEM DE ÔNIBUS SEMI-EXECUTIVO

Após análise dos documentos apresentados no “ENVELOPE 01”, inerente ao Edital de licitação da Concorrência nº 06/2026, foi identificado o não cumprimento de requisitos descritos no Edital. Assim, essa Comissão oportuniza o envio dos documentos abaixo relacionados, vez que não foram apresentados ou foram apresentados em desacordo com as exigências editalícias:

- **Carteira de identidade e CPF do representante legal da empresa que possua poderes para assinar instrumentos contratuais e demais atos e comprovante de endereço do representante legal da empresa**, este último emitido dentro dos últimos 4 (quatro) meses, conforme exigência do item 4.3, alíneas “b” e “c”.

Ocorre que, no Envelope nº 01 – Documentos de Habilitação, a licitante apresentou o comprovante de endereço e a carteira de identidade e CPF do Sr. Carlos Magno, entretanto, não inseriu a respectiva procuração que lhe outorga poderes para representá-la. Ressalta-se que, em que pese a procuração tenha sido apresentada no momento do credenciamento, o referido documento não foi inserido no envelope de habilitação, salientando que a Comissão de Licitação não recolheu nenhum documento referente ao credenciamento.

Assim, solicita-se que a licitante apresente procuração que outorgue poderes ao Sr. Carlos Magno para representar a pessoa jurídica licitante em instituições privadas, podendo, para tanto, assinar instrumentos contratuais e demais atos em nome da Nasa Caminhões Ltda ou apresente comprovante de endereço, a carteira de identidade e CPF do representante legal da empresa que possua poderes para assinar instrumentos contratuais e demais atos, nos termos do contrato social.

- **Certidão do INSS**, conforme exigência do subitem 4.3.1 do Edital, visto que a certidão apresentada foi emitida com mais de 30 (trinta) dias de antecedência da data de realização do certame, em que pese estar válida;



- **Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT ou Certidão positiva de débitos trabalhistas com efeitos negativos emitida pela Justiça do Trabalho**, conforme exigência do subitem 4.3.1 do Edital, visto que a certidão apresentada foi emitida com mais de 30 (trinta) dias de antecedência da data de realização do certame, em que pese estar válida;
- Pelo menos **01 (um) atestado ou declaração de capacidade técnica**, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, por meio do qual comprove que a licitante forneceu o equipamento ao objeto deste certame, sendo que o atestado deverá ser compatível com as características, quantidades e prazos objeto deste certame, de forma idônea e com a devida e indispensável qualidade, conforme exigência do item 4.3, alínea “p”.

O atestado de capacidade técnica expedido pela empresa Pollo Viagens informou que a licitante forneceu o produto Volksbus 10.160 4X2 OD. Em consulta realizada no site oficial da Volkswagen, constatou-se que o referido produto trata-se de um **Chassi para micro-ônibus** que possui capacidade de transportar até 36 (trinta e seis) passageiros, ou seja, o atestado apresentado não encontra-se compatível com as especificações descritas no Edital Convocatório, posto que o Chassi a ser adquirido será destinado à montagem de ônibus semi-executivo com capacidade mínima de 50 (cinquenta) assentos.

Ante o exposto, solicita-se a apresentação de pelo menos 01 (um) atestado ou declaração de capacidade técnica, observando a integralidade das disposições constantes do item 4.3, alínea “p”, do Edital.

Desta forma, em conformidade com o subitem 4.6.1 e item 13.5, ambos do Edital, a Comissão Permanente de Licitação solicita à empresa **NASA CAMINHÕES LTDA** que entregue a este clube, no endereço SCEN Trecho 02, Conjunto 04 - Brasília/DF - Setor de Licitações e Contratos ou envie para o e-mail [licitacoes@iatebsb.com.br](mailto:licitacoes@iatebsb.com.br), até às **12h do dia 15 de junho de 2026**, os referidos documentos, sob pena de inabilitação no certame.

Brasília-DF, 11 de junho de 2026.

ELIETE DE PINHO ARAUJO  
**Presidente da Comissão, em exercício**